

**RETIFICAÇÃO N° 005 DO EDITAL N° 079/2016 DE SELEÇÃO PARA PROJETOS
VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO**

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor **Fernando José Garbuio** no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 079/2016 referente à **seleção para projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação:**

1) No item 9. CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Etapas	Datas
- Divulgação dos resultados finais	Até 26/09/2016
-Envio dos documentos e autorizações do coordenador e bolsista (item 11)	Até 30/09/2016
- Envio do termo de outorga assinado pelo bolsista e coordenador (Anexo IX, Anexo X)	30/09/2016
- Início da vigência do projeto	01/10/2016
- Data limite para envio da autorização (parecer) para execução do projeto emitido pelo comitê de ética, quando for o caso.	Até 16/12/2016
- Envio do termo de cooperação técnica das propostas contempladas	Até 16/12/2016

AGORA SE LÊ:

Etapas	Datas
- Divulgação dos resultados finais	Até 18/10/2016
-Envio dos documentos e autorizações do coordenador e bolsista (item 11)	Até 24/10/2016
- Envio do termo de outorga assinado pelo bolsista e coordenador (Anexo IX, Anexo X)	28/10/2016
- Início da vigência do projeto	01/11/2016
- Data limite para envio da autorização (parecer) para execução do projeto emitido pelo comitê de ética, quando for o caso.	Até 20/12/2016
- Envio do termo de cooperação técnica das propostas contempladas	Até 20/12/2016
- Entrega do relatório parcial das bolsas	Semestralmente, a contar do início da vigência do termo de outorga ou na troca de bolsista
- Entrega do relatório final das bolsas	Até 30 dias após o encerramento da bolsa
- Prestação de contas	Até 30 dias após o encerramento do projeto

2) No item 5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

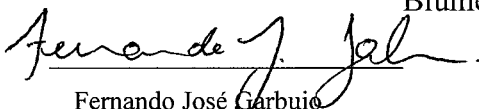
ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. A vigência das bolsas tem início em 01/10/2016 e término em 30/09/2018.

AGORA SE LÊ:

Parágrafo único. A vigência das bolsas tem início em 01/11/2016 e término em 30/10/2018.

Blumenau, 26 de setembro de 2016.



Fernando José Garbuio
Reitor Substituto

Portaria 3.298/2016 de 19/09/2016